

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> <b>PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)</b>		
	<b>Unidade Organizacional:</b> Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	<b>Elaborado por:</b> Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	<b>Aprovado por:</b> Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 010	Revisão: 00
Atividade:	Analisar Listagem De GRERJ Judiciais Com Status De Sem Utilização		

Sequência	Tarefas
Objetivo: Buscar Evitar A Evasão De Receitas Judiciais.	
1	SECAR seleciona o período a ser verificado e emite relatório do Sistema de Arrecadação, destacando as serventias que possuem GRERJ com status de sem utilização.
2	Encaminha memorando às serventias judiciais nos meses de janeiro e julho relacionando as GRERJ com status de sem utilização, respectivamente do primeiro e do segundo semestres do ano anterior, solicitando a regularização e/ou esclarecimento.
3	Recebida a resposta, verifica o informado pela serventia e, no caso desta ser satisfatória, encerra a averiguação, registrando em planilha própria.
4	Se a resposta não for satisfatória, ligar ou enviar <i>e-mail</i> solicitando novos esclarecimentos.
5	No caso de irregularidade relativa a procedimentos cartorários, instaura processo e submete o feito à apreciação superior, sugerindo a remessa dos autos à DGFAJ para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.
6	Nos meses de março e setembro reitera os memorandos encaminhados respectivamente em julho do ano anterior e janeiro do ano corrente.